



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 816/2016

De, 25 de abril de 2016.

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 14.400,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SENHORA DIVINA MARIA DA SILVA ODA PREFEITA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA PARA APRECIÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento financeiro de 2016, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), adicionando recursos ao orçamento do município, provenientes de Excesso de Arrecadação, nas seguintes dotações:

06 - Secretaria Municipal de Saúde  
06.002 - Fundo Municipal de Saúde  
06.002.10 - Saúde  
06.002.10.301 - Atenção Básica  
06.002.10.301.5007 - Saúde Integral ao Alcance de Todos  
06.002.10.301.5007.2100 - Desenvolvimento de Ações para  
enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus - ACS  
33.90.93.00.00 - Indenização e Restituição

Valor da Dotação: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

06 - Secretaria Municipal de Saúde  
06.002 - Fundo Municipal de Saúde  
06.002.10 - Saúde  
06.002.10.305 - Vigilância Epidemiológica  
06.002.10.305.5007 - Saúde Integral ao Alcance de Todos  
06.002.10.301.2101 - Desenvolvimento de Ações para enfrentamento da Dengue,  
Chikungunya e Zika Vírus - ACE  
33.90.93.00.00 - Indenização e Restituição

Valor da Dotação: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

**Valor Total Geral: R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais)**

*Uda*



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

**Art. 2º** Para cobertura ao crédito adicional especial, aberto no Artigo 1º, serão utilizados recurso conforme o artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64, inciso II - excesso de arrecadação, conforme demonstrativo de excesso de arrecadação - Fonte 142: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Estado, em anexo.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2016, Lei Nº 0788/2015 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização dos Anexos da Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei Nº 0704/2013, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 25 DE ABRIL DE 2016.**

DIVINA MARIA DA SILVA ODA  
Prefeita Municipal